



**DECRETO Nº 093/2021**

De 21 de julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 14.131 de 30 de março 2021, que autoriza acréscimo para a contratação de operações de consignado; com a finalidade de reduzir os impactos gerados pelo COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizado o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de consignado, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º– A partir da entrada em vigor deste Decreto o limite do desconto objeto da autorização terá o valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do salário ou vencimento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2021